

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL

Edital de 1ª, 2ª e 3ª Praças de bens móveis e para intimação dos requeridos, **na falência de PANASHOP COMERCIAL LTDA**, por seu representante legal que esta subscreve, Administradora Judicial nomeada nos autos da Falência de PANASHOP COMERCIAL LTDA: F. REZENDE CONSULTORIA & ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL – FRAJ, **credores SND** (CNPJ: 02.101.894/0001-31), **BANCO J. SAFRA S/A** (CNPJ: 03.017.677/0001-20), **BANCO DO BRASIL S/A** (CNPJ: 00.000.000/0452-92), **TELESP CELULAR** (CNPJ: 02.319.126/0093-77), **BRASTEMP S/A** (CNPJ: 59.105.999/0001-86), **ELECTROLUX DO BRASIL S/A** (CNPJ: 76.487.032/0001-25), **BANCO HSBC S.A.** (CNPJ: 53.518.684/0001-84), **WHIRLPOOL S.A** (CNPJ: 59.105.999/0039-59), **NOAH COMERCIAL E DISTRIBUIDORA CINE FOTO LTDA** (CNPJ: 05.659.938/0001-31), **S. EXPRESS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** (CNPJ: 02.970.743/0001-10), **BANCO SAFRA S/A** (CNPJ: 58.160.789/0001-28), **BANCO BRADESCO S/A** (CNPJ: 60.746.948/0001-12), **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL** (CNPJ: 29.979.036/0001-40), **BANCO ITAÚ S/A** (CNPJ: 60.701.190/0001-04), **UNIBANCO-UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.** (CNPJ: 33.700.394/0001-40), **L.G** (CNPJ: 01.166.372/0001-55), **BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL** (CNPJ: 07.450.604/0001-89), **SAMSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA** (CNPJ: 00.280.273/0001-37), **BANCO DAYCOVAL S.A.** (CNPJ: 62.232.889/0001-90), **SONY BRASIL LTDA.** (CNPJ: 43.447.044/0001-77), **TECH DATA BRASIL LTDA.** (CNPJ: 00.398.641/0001-46), **BANCORP FOMENTO MERCANTIL S/A**, **SUPORTES IACI LTDA.** (CNPJ: 04.934.034/0001-04), **AVANTIME ELETRONICOS LTDA** (CNPJ: 05.910.186/0002-10), **DARK TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA**, **PHILIPS DO BRASIL LTDA** (CNPJ: 61.086.336/0001-03), **BANCO ABN AMRO REAL S.A.** (CNPJ: 33.066.408/0001-15), **BANCO PAULISTA S/A** (CNPJ: 61.820.817/0001-09), **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.** (CNPJ: 61.074.175/0001-38), **IKEDA EMPRESARIAL LTDA** (CNPJ: 55.064.661/0001-72), **COSMOS COMUNICAÇÃO LTDA** (CNPJ: 28.180.265/0001-38), **INTERAG SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E COMERCIO LTDA** (CNPJ: 05.810.078/0001-95), **M.L. TECH COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE INFORMATICA LTDA** (CNPJ: 06.167.585/0001-15), **LUIZ ANTÔNIO DA SILVA, MICHAEL SANTOS DE OLIVEIRA, CLAUDINEI DOS SANTOS, MINISTÉRIO DA FAZENDA** (CNPJ: 00.394.460/0117-71), **MARCOS ROGÉRIO MENDONÇA MOTA, AILTON DONISETE DE SENA, CÁSTIA CILENE CIPRIANO DE ALMEIDA, MOACYR JACINTHO FERREIRA, LEANDRO RICARDO VASCO, JURANDIR SOUZA SILVA, ANGELO CONTE WENCESLAU SANCHES, RIVAS RODRIGUES JUNIOR, GERRE ADRIANO DA SILVA, SANDER SAAD FALCÃO, CLEVER ROBERTO NORONHA, HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA** (CNPJ: 61.797.924/0007-40), **DISAC COMERCIAL LTDA** (CNPJ: 01.397.852/0006-31), **TORRES CONSULTORIA E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA** (CNPJ: 17.778.582/0001-34), **RADIO KITSOM LTDA** (CNPJ: 61.190.229/0002-01), **TESS S/A** (CNPJ: 02.093.211/0013-85), **SANDER SAAD FALCÃO, SOLUTION BRASIL COMERCIAL E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA** (CNPJ: 05.809.687/0001-24), **RUBENS PEREIRA LOBO, LAURA BEATRIZ FERREIRA** (CPF: 116.497.448-38), **NELSON SAKAE KUTEKEN** (CPF: 988.871.658-15), terceiros interessados **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** (CNPJ: 58.200.015/0001-83), **EDILSON RIBEIRO DOS SANTOS, FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO** (CNPJ: 46.379.400/0001-50), **TSUYOSHI FUJIMORI, CONDOMINIO ESPECIAL SHOPPING ABC** (CNPJ: 03.773.419/0001-74), **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ** (CNPJ: 46.522.942/0001-30), **UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JULIO DE MESQUITA FILHO** (CNPJ: 48.031.918/0001-24), **CONDOMINIO VOLUNTARIO DO SUBCONDOMINIO SHOPPING CENTER IGUATEMI ALPHAVILLE** (CNPJ: 12.875.195/0001-00), **CARLOS JOSÉ DO NASCIMENTO, PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE** (CNPJ: 08.308.470/0001-29), **MENDES HOTÉIS TURISMO E ADMINISTRADORA LTDA;** (CNPJ: 56.067.705/0008-57), **PHILIPS DA AMAZONIA INDUSTRIA ELETRONICA LTDA** (CNPJ: 04.182.861/0002-70), **ANDREZA MIGNONE LOPES, PLAZA PAULISTA ADMINISTRACAO DE SHOPPING CENTERS LTDA.** (CNPJ: 61.360.566/0001-19), **ZFAC COMERCIAL LTDA** (CNPJ: 08.049.647/0001-10), **ROSIENE MINERVINO DA CONCEIÇÃO, JOSÉ ANTONIO SOARES DE MELLO, MÁRCIO GOMES CALAZANS, JOSÉ AVELINO VIEIRA MENDONÇA, MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES** (CNPJ: 46.523.270/0001-88), **FLÁVIO ROGÉRIO DA CRUZ MONTE, RALF DE CASTRO RIOS MOTTA E SILVA, CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS RIBEIRO, WALDYR PEREIRA NOBREGA JUNIOR, TELEFONICA BRASIL S.A.** (CNPJ: 02.558.157/0001-62), **TSUYOSHI FUJIMORI, CICERO OLIVEIRA, MINISTERIO DA FAZENDA** (CNPJ: 00.394.460/0216-53), **MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA** (CNPJ: 46.522.983/0001-27), **EDUARDO BEZERRA BARBOSA, MARCELO ROCHA TRINDADE, LAURA BEATRIZ FERREIRA, ANTONIO CARLOS PEREIRA DA MOTA, DEBORAH REGINA MAIA PINTO, NELSON SAKAE KUTEKEN, HERMÓGENES HUAMANI LEÓN, SANDOVAL PAIXÃO DE SOUZA, MARCEL NAVARRO BRUN, KARINA SALVIATO AGOSTINETTI, KARINA SALVIATO AGOSTINETTI, CLÁUDIO JÚNIOR GONÇALVES, FRANCISCO VICENTE HONORO, COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS VERT-PARCELEX** (CNPJ: 35.522.391/0001-99), **ARKTEC**, **BEM COMO TODOS OS CREDORES DO QUADRO GERAL DOS**

CREDORES, bem como de seus cônjuges, se casados forem e demais interessados, expedido na **AÇÃO DE FALÊNCIA**, Processo nº 0016343-91.2005.8.26.0068, em trâmite na 2ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE BARUERI/SP.

A Dra. Daniela Nudeliman Guiguet Leal, MM. Juíza de Direito, na forma da lei, etc., nos termos do Art. 881, § 1º do CPC, **FAZ SABER** que levará a praça o bem abaixo descrito, por meio de leilão eletrônico conduzido pela leiloeira oficial Dora Plat, matriculada na JUCESP sob nº 744 na plataforma eletrônica (www.portalzuk.com.br), nas condições seguintes:

1 - DESCRIÇÃO DOS BENS - LOTE 001 - 44 Cadeiras em tecido azul. Avaliadas em R\$ 2.820,64; 12 Cadeiras em tecido vermelho. Avaliadas em R\$ 769,26; 01 Frigobar de marca Prosdócimo. Avaliado em R\$ 240,40; 01 Frigobar de marca Consul. Avaliado em R\$ 240,40; 02 Micro-ondas de marca Panasonic. Avaliado em R\$ 320,53; 01 Filtro de água de marca Soft. Avaliado em R\$ 160,26; 01 Cafeteira de marca Malory. Avaliada em R\$ 80,13; 01 Lousa Estenográfica. Avaliada em R\$ 80,13; 01 Aparelho Panasonic KX-B 520. Avaliado em R\$ 160,26; 42 CPUs, todas elas abertas (violadas). Avaliadas em R\$ 13.462,13; 19 Monitores para computadores. Avaliados em R\$ 3.045,01; 06 Impressoras LASERJET modelo 1150. Avaliadas em R\$ 961,58; 01 Impressora LASERJET modelo 1320. Avaliada em R\$ 480,79; 06 Aparelhos para testar cédulas. Avaliados em R\$ 480,79; 25 Grampeadores. Avaliados em R\$ 40,07; 08 Impressoras de marca Epson. Avaliadas em R\$ 1.025,69; 24 Teclados para computador. Avaliados em R\$ 384,63; 25 Aparelhos celular de marca Nextel. Avaliados em R\$ 4.006,59; 27 Divisórias em madeira e vidro. Avaliadas em R\$ 865,42; 01 Mesa de reunião de aproximadamente 4,00mx1,20m. Avaliada em R\$ 320,53; 01 No break, modelo Dominion. Avaliado em R\$ 160,26; 01 Central de CPD de marca Panasonic D500. Avaliado em R\$ 961,58; 01 Central Telefônica. Avaliada em R\$ 480,79; 01 Secretária eletrônica de marca Philips. Avaliado em R\$ 80,13; 04 CPU's, ligadas no servidor. Avaliados em R\$ 1.923,16; 100 Caixa de papelão, com papeis e documentos - S.V.C.

AVALIAÇÃO DO BEM: R\$ 33.551,16 (janeiro/2018).

VISITAÇÃO: Não há visitação.

LOTE 002 - 01 CPU, sem marca aparente. Avaliado em R\$ 151,49; 05 Balcões de madeira. Avaliados em R\$ 378,74; 01 Aparelho de Fax de marca Panasonic. Avaliado em R\$ 90,90; 03 Máquinas para recebimento de cartões de crédito - S.V.C; 01 Vitrine de madeira. Avaliada em valor R\$ 75,75; 01 Livro de inspeção do trabalho de nº 2 - S.V.C; 02 Monitores de marca Philips. Avaliados em R\$ 90,90; 02 Impressoras de cupom fiscal nº patrim. 0023 e 0017. Avaliados em R\$ 151,49.

AVALIAÇÃO DO BEM: R\$ 939,27 (janeiro/2018).

VISITAÇÃO: Não há visitação.

LOTE 003 - 01 Armário tipo mostruário de madeira de 1.00mx0,5m. Avaliado em R\$ 151,49; 05 Armários tipo mostruário de madeira com vidro. Avaliados em R\$ 757,47; 01 Decodificador Gradiente digital da cor preta. Avaliado em R\$ 75,75; 01 Monitor Five Star com teclado. Avaliado em R\$ 45,45; 01 Antena parabólica Gradiente modelo DHS-65P. Avaliada em R\$ 227,24; 07 Estantes de madeira de 2,00mx4m. Avaliadas em R\$ 530,23; 01 Impressora de marca Epson. Avaliada em R\$ 151,49; 04 CPUs, marca trunki. Avaliadas em R\$ 605,98; 03 Monitores. Avaliados em R\$ 136,35; 04 Teclados - S.V.C.; 01 Aparelho de testar cédulas. Avaliado em R\$ 15,15; 01 Escrivaninha de madeira com 02 gavetas. Avaliada em R\$ 151,49; 01 Cofre fechado de 70cm de altura - S.V.C; 01 Aparelho telefônico branco de marca Panasonic. Avaliado em R\$ 15,15; 01 Aparelho de leitura de cartões Visa - S.V.C; 01 Aparelho de leitura de cartões American Express - S.V.C; 01 Impressora de cupom fiscal, modelo Zanthus 600. Avaliada em R\$ 151,49; 01 Aparelho de Fax de marca Panasonic. Avaliado em R\$ 136,35; 01 Aparelho Celular Kyocera K112 - S.V.C; 08 Cadeiras em tecido branco. Avaliadas em R\$ 121,20; 02 Mesas de Vidro de 0,8x 0,8m. Avaliadas em R\$ 151,49; 05 Estantes de Madeira de 2,2m altura. Avaliadas em R\$ 378,74; 07 Mini Cradle USB (Palm). Avaliados em R\$ 530,23; 16 Latas de filme para Fax. Avaliadas em R\$ 121,20; 03 Cabos de conexão para PC - S.V.C; 02 Carregadores de bateria de marca Sony - S.V.C; 03 Decodificadores Digital PSR 3401 de marca Philips. Avaliados em R\$ 227,24; 07 Software, Works 08 - S.V.C; 39 Cabos para Áudio e vídeo Denzal. Avaliados em R\$ 59,08; 01 Coifa Massada de marca Brastemp Baj 90ª. Avaliada em R\$ 136,35; 01 Aparelho umidificador de ambientes de marca Consul na cor branca. Avaliado em R\$ 90,90; 01 Impressora HP LASERJET 1150. Avaliada em R\$ 151,49; 01 Walkman Sony AM/FM Sports - S.V.C.

AVALIAÇÃO DO BEM: R\$ 5.119,01 (janeiro/2018).

VISITAÇÃO: Não há visitação.

LOTE 004 - 01 Aparelho de fax de marca Panasonic modelo KX FT902BR. Avaliado em R\$ 136,35; 01 Monitor para computador de marca Philips. Avaliado em R\$ 45,45; 02 Teclados - S.V.C.; 02 Mouses - S.V.C.; 01 Aparelho de MP3, modelo SV-MP020, lacrado. Avaliado em R\$ 45,45; 02 Caixas acústicas (multimídia) da marca Brigils. Avaliadas em R\$ 45,45; 01 Impressora da marca Lexmark, modelo E332N. Avaliada em R\$ 136,35; 01 Impressora matricial, marca Epson, modelo FX880. Avaliada em R\$ 106,05; 02 Telefones USB, de marca Philips, sem fio, modelo DECT 122. Avaliados em R\$ 242,39; 03 Aparelhos de DVD da marca Philips, um deles totalmente danificado (estrutura metálica retorcida) - S.V.C.; 01 box portátil de marca Gradiente, com rádio AM/FM. Avaliado em R\$ 45,45; 01 Máquina de preencher cheques "CHEK PRONTO" de marca Chronos, modelo ACC-100. Avaliada em R\$ 151,49; 01 Aparelho de telefone, de marca Panasonic, modelo KX-TS9LBG. Avaliado em R\$ 454,48; 01 Telefone, de marca Philips, sem fio, modelo DECT 122. Avaliado em R\$ 136,35; 01 Toner HP Q2624A - S.V.C.; 10 Pacotes com cabos acústicos (vídeos componentes) de marca denzal, de seis plugs. Avaliados em R\$ 151,49; 02 pacotes com cabos acústicos/vídeo componente de marca denzal de dois plugs. Avaliados em R\$ 30,30; 01 MINISYSTEM modelo AZ1123. Avaliado em R\$ 151,49; 04 Caixas acústicas de marca Gradiente. Avaliadas em R\$60,60; 02 Aparelhos de televisão de marca Gradientes, 29 polegadas. Avaliados em R\$ 605,98; 01 Aparelho de HOME THEATER (apenas a carcaça), com dois alto-falantes, marca Philips, modelo HST 3410D - S.V.C; 01 Estante de pequeno porte, com estrutura metálica e seis prateleiras de vidro fosco. Avaliada em R\$ 227,24; 02 Mesas quadradas, estrutura metálica e tampo de vidro fosco. Avaliadas em R\$ 151,49; 01 Tampo de vidro fosco, medindo cerca de 80cmx80cm. Avaliado em R\$ 75,75; 08 Cadeiras brancas, estrutura em metal cromado. Avaliadas em R\$ 121,20; 06 Cadeiras brancas, estofadas. Avaliadas em R\$ 90,90; 01 Cadeira com estrutura metálica, assento e encosto em couro preto. Avaliada em R\$ 15,15; 01 Mesa de Centro em Madeira na cor Tabaco. Avaliada em R\$ 15,15; 01 DVD de marca Philips, modelo DVP642. Avaliado em R\$ 75,75; 01 Distribuidor da marca Transfortec, modelo DVC1010. Avaliado em R\$ 151,49; 01 Aparelho HDTV, marca Sony, modelo DHGHDD 250. Avaliado em R\$ 75,75; 01 Modem SONICWALLTZ170SP. Avaliado em R\$ 15,15; 01 Poltrona, estrutura metálica, forro tecido azul. Avaliada em R\$ 30,30; 02 Estantes expositoras, em madeira revestida de cerejeira, com uma prateleira. Avaliadas em R\$ 151,49; 01 Sequenciador, marca EXTRON. Avaliado em R\$ 75,75.

AVALIAÇÃO DO BEM: R\$ 3.817,67 (janeiro/2018).

VISITAÇÃO: Não há visitação.

LOTE 005 - 01 Sofá branco de um lugar. Avaliado em R\$ 75,75; 03 Armários de madeira na cor preta, tipo mostruário. Avaliados em R\$ 454,48 04 Estantes de madeira 2,2x1,0m. Avaliadas em R\$ 302,99; 01 Aparelho digital de marca Philips, Stellite Receiver. Avaliado em R\$ 75,75; 01 Aparelho DVD, HDMI, de marca Gradiente. Avaliado em R\$ 75,75; 01 Antena de recepção, via satélite, sem disco. Avaliada em R\$ 227,24; 01 Balcão de madeira com tampo de vidro. Avaliado em R\$ 75,75; 01 mesa de vidro de 1.0 x1,0m com 03 cadeiras de ferro na cor branca. Avaliada em R\$ 106,05; 01 Aparelho de preencher cheque de marca Chronos. Avaliado em R\$ 151,49; 01 Impressora HP LASERJET 1150. Avaliada em R\$ 227,24; 02 Monitores Samsung Sync Master 3. Avaliados em R\$ 90,90; 01 CPU Epson. Avaliada em R\$ 75,75; 01 Aparelho de fax de marca Panasonic. Avaliado em R\$ 90,90; 01 Aparelho de telefone de marca Panasonic 900Mhz. Avaliado em R\$ 151,49; 03 Aparelhos de cartões de crédito - S.V.C.; 01 Impressora de nota fiscal, Epson FX 880. Avaliada em R\$ 151,49; 01 CPU Trom. Avaliada em R\$ 151,49; 01 Suporte para HOME THEATER, Tron Sv-7. Avaliado em R\$ 15,15; 07 Cabos para áudio e vídeo, de marca Denzai. Avaliados em de R\$ 10,60; 03 Latas de filme para fax, de marca Panashop. Avaliadas em R\$ 22,72.

AVALIAÇÃO DO BEM: R\$ 2.533,00 (janeiro/2018).

VISITAÇÃO: Não há visitação.

LOTE 006 - 05 Sinalizadores, marca "Sinalize" para extintores de incêndio - S.V.C; 82 Lacres, cor branco, medindo 1,5x19 F, marca "metallacre" - S.V.C; 03 Fitas para impressora, marca "extralife" - S.V.C; 03 Fitas para impressora, marca "Lucasse" - S.V.C; 03 Fitas para impressora Epson FX 890 - S.V.C; 03 Caixas de papelão pequenas e abertas, contendo cada uma, comprovantes de controles de beneficiários do vale refeição, vale transporte e folhas de pagamentos - S.V.C; 01 Máquina de Xerox Canon, INGESUMMER 600, com nº de serie F 135600 e F 247500. Avaliada em R\$ 302,99; 02 Mesas de material compensado, para escritório, formato em "L". Avaliadas em R\$ 302,99; 01 Cadeira, cor preta, sem marca, estofada. Avaliada em de R\$ 15,15; 02 Armários para escritório com

duas gavetas e dois compartimentos, feitos com material compensado e aço, cor branco, com vidro, (sendo que um deles está com o vidro trincado). Avaliados em R\$ 302,99; 09 Caixas de clips, marca "Bacchi", contendo 180 unidades em cada uma - S.V.C.; 07 Lâmpadas, Dulex -D, 26 volts - S.V.C.; 02 Prateleiras de ferro, com 6 repartições. Avaliadas em R\$ 151,49; 01 prateleira de ferro, contendo 12 repartições. Avaliada em R\$ 75,75; 01 Máquinas de Xerox desmontada, sem marca aparente - S.V.C.; 01 impressora DL 700. Avaliada em R\$ 106,05; 01 Retroprojektor 66, marca "3M". Avaliado em R\$ 75,75; 09 Sacos contendo sacolas de plástico - S.V.C.; 01 Monitor de marca "javelin" quebrado, série 97030113E, cor bege - S.V.C.; 01 Teclado para computador, cor bege, modelo KB9901 - S.V.C.; 13 Caixas contendo 24 sirenes cada uma, marca "FBI", ZR, 815EC, cor bege. Avaliadas em R\$ 196,94; 01 Caixa de papelão pequena aberta contendo vários comprovantes de compra e venda, comprovantes depósitos e notas canceladas - S.V.C.; 06 Caixas fechadas de notas fiscais - S.V.C.; 05 Caixas abertas de nota fiscal - S.V.C.; 40 itens de marca "Adenco", painéis de segurança, contendo 39 peças, modelo 30PSE, e uma peça modelo 20SE. Avaliado em R\$ 605,98 10 Painéis de controle marca "FBI", XL4. Avaliados em R\$ 151,49 02 Painéis de controle marca "FBI", XL1S. Avaliados em R\$ 30,30 05 Painéis de controle marca "FBI", XL2S. Avaliados em R\$ 75,75 02 Painéis de controle, marca "FBI", XL 31. Avaliados em R\$ 30,30 01 Empilhadeira hidráulica, cor verde, quebrada, sem marca aparente. Avaliada em R\$ 1.514,95; 14 Bobinas de papel, para embrulho, de diferentes tamanhos - S.V.C. 133 Baterias de 12v e 4ha, marca "Portalac", nas cores vermelho e preto. Avaliadas em R\$ 201,49. 01 Bateria de 12v e 7ha, cor preta, marca Vision. Avaliada em R\$ 1,51 01 Caixa com extratos bancários do Banco HSBC, pertencentes a referida firma - S.V.C.; 01 Caixa de papelão grande, aberta, contendo várias sacolas plásticas - S.V.C.

AVALIAÇÃO DO BEM: R\$ 4.141,87 (janeiro/2018).

VISITAÇÃO: Não há visitação.

LOTE 007 - 30 Mesas tipo da cor cinza. Avaliadas em R\$ 2.272,42; 35 Armários com 03 gavetas da cor cinza. Avaliados em R\$ 3.711,63; 12 Armários com 02 gavetas da cor cinza. Avaliados em R\$ 1.272,56; 07 Fax de marca Panasonic. Avaliado em R\$ 1.060,46; 01 Calculadora com bobina. Avaliada em R\$ 15,15; 02 Calculadoras manuais. Avaliadas em R\$ 30,30; 18 Aparelhos de telefone de marca Panasonic. Avaliados em R\$ 272,69; 05 Aparelhos de telefone sem fio de marca Panasonic. Avaliados em R\$ 454,48; 01 Caixa contendo diversos carimbos - S.V.C.; 01 DVD e MP3 da marca Panasonic. Avaliados em R\$ 75,75; 01 Rádio relógio digital, de marca Gradiente. Avaliado em R\$ 15,15; 10 Máquinas de preencher cheque. Avaliadas em R\$ 1.514,95; 32 Máquinas para cartões de crédito - S.V.C.; 02 Impressoras HP DESK JET, modelo 3535. Avaliadas em R\$ 302,99; 01 Impressora HP DESK JET, modelo 3835. Avaliada em R\$ 151,49; 01 Impressoras HP DESK JET, modelo 840. Avaliada em R\$ 106,05; 01 Impressora HP DESK JET, modelo D 2360. Avaliada em R\$ 151,49; 02 impressoras HP LASER JET, modelo 1155. Avaliadas em R\$ 242,39; 25 Computadores completos (CPU, Teclado e Monitor). Avaliados em R\$ 11.362,12; 05 Computadores completos (CPU, Teclado e Monitor LCD). Avaliados em R\$ 2.272,42; 02 Máquinas de preencher cheques. Avaliadas em R\$ 302,99; 13 Filtros de linha. Avaliados em R\$ 19,69; 07 Mouses para computadores. Avaliados em R\$ 10,60; 05 Cartuchos para impressora - S.V.C.; 01 Toner CARTBRIDGE - S.V.C.; 01 Projektor Sony, LCD. Avaliado em R\$ 757,47; 09 Impressoras de nota fiscal. Avaliadas em R\$ 1.363,45; 02 Sacos contendo inúmeros fios - S.V.C.; 04 Caixas de som para computadores. Avaliadas em R\$ 60,60; 175 Caixas de papelão, tipo Box, contendo documentos diversos - S.V.C.; 10 Caixas com fitas para calculadoras. Avaliadas em R\$ 15,15; 30 Caixas com fitas para máquinas cartão. Avaliadas em R\$ 45,45; 03 Distribuidores de rede SONICWALL. Avaliados em R\$ 454,48; 05 Caixas, tipo Box, azul, com diversos documentos - S.V.C.; 25 Lixeiras de plástico. Avaliadas em R\$ 37,87; 03 Caixas fichário - S.V.C.; 09 Arquivos de aço. Avaliados em R\$ 545,38; 05 Armários de madeira com 2 portas. Avaliados em R\$ 530,23; 01 Armário de madeira com 3 gavetas. Avaliados em R\$ 106,05.

AVALIAÇÃO DO BEM: R\$ 29.533,94 (janeiro/2018).

VISITAÇÃO: Não há visitação.

LOTE 008 - 07 Servidores (Quatro de marca Dell e três sem marca). Avaliados em R\$ 3.181,39 03 Modems. Avaliados em R\$ 227,24 03 Swithes Firewall Office BOX4. Avaliados em R\$ 454,48 01 Roteador Cisco 1700. Avaliado em R\$ 151,49 01 Switch SP 008. Avaliado em R\$ 151,49.

AVALIAÇÃO DO BEM: R\$ 4.166,11 (janeiro/2018).

VISITAÇÃO: Não há visitação.

LOTE 009 - 01 Máquina de datilografia. Avaliada em R\$ 29,24; 05 Armários na cor bege. Avaliados em R\$ 730,91; 104 Caixas grandes de papelão contendo documentos diversos - S.V.C.; 115 Caixas tipo Box com documentos diversos - S.V.C.; 150 Livros fiscais - S.V.C.; 01 Monitor sem identificação. Avaliado em R\$ 146,18; 03 Escrivaninhas Ana cor cinza. Avaliadas em R\$ 877,09; 11 Prateleiras de aço. Avaliadas em R\$ 804,00; 05 Armários. Avaliados em R\$ 730,91; 01 Cadeira tipo escritório. Avaliada em R\$ 116,95; 08 Caixas tipo Box com notas fiscais - S.V.C.

AVALIAÇÃO DO BEM: R \$3.435,27 (janeiro/2018).

VISITAÇÃO: Não há visitação.

LOTE 010 - MARCA "PANASHOP COMERCIAL LTDA".

AVALIAÇÃO DO BEM: R\$ 3.342.649,01 (janeiro/2018).

Penhoras no rosto dos autos: I) Fora deferida a penhora no rosto destes autos para garantia da dívida perseguida pelo credor RUBENS PEREIRA LOBO, no processo nº 0031947-20.2010.8.26.0100, perante a 1ª Vara de Falências e Recup. Judiciais desta Capital; **II)** Fora deferida a penhora no rosto destes autos para garantia da dívida perseguida pelo credor FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR, no processo nº ° 0003614-62.0009.8.26.0014, perante a Vara de Execuções Fiscais Estaduais desta Capital; **III)** Fora deferida a penhora no rosto destes autos para garantia da dívida perseguida pelo credor FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no processo nº 0010543-96.2014.8.26.0068, perante a Vara da Fazenda Pública de Barueri; **IV)** Fora deferida a penhora no rosto destes autos para garantia da dívida perseguida no processo nº 0002380-76.2017.403.6144, perante a 2ª Vara Federal de Barueri;

2 - AVALIAÇÃO TOTAL DOS BENS - R\$ 3.429.886,31 (JANEIRO/2018 - Conf. Fls. 8038/8044 - AUTOS), que será(ão) atualizada a época da alienação.

3 - DATAS DOS LEILÕES - 1º Leilão começa em 01/11/2024 às 10h50min, e termina em 04/11/2024 às 10h50min; 2º Leilão começa em 04/11/2024 às 10h51min, e termina em 26/11/2024 às 10h50min; 3º Leilão começa em 26/11/2024 às 10h51min, e termina em 16/12/2024 às 10h50min.

4 - CONDIÇÕES DE VENDA - Caso não haja lances em 1º leilão por valor igual ou superior ao de avaliação, em 2º leilão serão admitidas propostas que der lance de valor igual ou superior a 50% do valor da avaliação ou ainda aquele que oferecer o melhor preço, condicionado à apreciação do MM. Juízo da causa escritas de arrematação (3º Leilão) (Art. 142, §2º da Lei 11.101/05, c/c com Art. 891, Par. único, Art. 895, § 1º, § 2º, § 7º e § 8º do NCPC). O pagamento deverá ser feito de uma única vez, em até 24 horas após ter sido declarado pelo leiloeiro como vencedor.

5 - PAGAMENTO - O preço do(s) bem(ens) arrematado(s) deverá(ão) ser depositado(s) através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil gerada no <https://portaldecustas.tjsp.jus.br/portaltjsp/login.jsp>, respectivamente, no prazo de até 24 horas da realização da praça. Em até 5 horas após o encerramento da praça, cada arrematante receberá e-mail com instruções para depósito (Art. 884, IV do CPC).

Não sendo realizado o depósito da oferta no prazo estipulado e/ou o pagamento de sua comissão, o leiloeiro comunicará o fato ao MM. Juiz responsável, informando os lances imediatamente anteriores, para que sejam submetidos à apreciação judicial, sem prejuízo da aplicação de sanção prevista no art. 897 do novo CPC, ao arrematante remisso. Além disso, arcará o arrematante remisso, com todos os ônus e implicações, decorrentes de sua omissão, inclusive, para a obtenção de novos documentos e ressarcimento das despesas, para a realização da praça.

O inadimplemento, autoriza o exequente, a pedir a resolução da arrematação ou promover em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos, serem formulados nos autos da execução, em que se deu a arrematação. (Art. 895, § 4º e 5º do CPC).

6 - DO INADIMPLEMENTO - Em caso de falta de pagamento ou desistência imotivada do arrematante/proponente a qualquer momento, será cobrada multa moratória no valor de 5% (cinco por cento) da arrematação em favor da leiloeira, sem prejuízo a demais sanções aplicadas pelo MM. Juízo da causa, bem como poderá ainda a Leiloeira emitir título de crédito, para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32, além da inclusão do arrematante nos serviços de proteção ao crédito.

7 - COMISSÃO DO LEILOEIRO - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, bem como da comissão da leiloeira Dora Plat CPF:070.809.068-06 - Leiloeira Oficial - JUCESP 744 (fixada em 5% - cinco por cento, do valor da arrematação) no prazo de 24 horas após o encerramento da Praça através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável. Cabe ao Juízo responsável a expedição de guia de levantamento da comissão devida à leiloeira. A comissão da leiloeira será depositada nos autos e as guias de levantamento expedidas em seu favor serão arquivadas em classificador próprio, conforme determinação do parágrafo único do artigo 267 do Provimento CSM 2152/2014, publicado no DJE em 11/02/2014.

A comissão da leiloeira, não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se, a arrematação for desfeita por determinação judicial, ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas.

8 - DO CANCELAMENTO/SUSPENSÃO DA PRAÇA APÓS A PUBLICAÇÃO DO EDITAL - Nos termos do Art. 7º, § 3º da Resolução nº 236 do CNJ, caso a(s) praça(s) seja(m) cancelada(s)/suspensa(s) após a publicação do edital, especialmente em razão de acordo entre as partes ou pagamento da dívida, será devido o reembolso das despesas suportadas pelo leiloeiro, que serão pagas pela parte requerida ou aquela que der causa ao cancelamento.

9 - DÉBITOS e OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE - Eventuais débitos de IPTU/ITR foro e laudêmio, quando for o caso e demais taxas e impostos até a data da praça serão pagos com o produto da venda, mediante apresentação de extrato pelo arrematante ao MM. Juízo da causa (Art. 130, parágrafo único do CTN). O bem será alienado no estado de conservação em que se encontra, sendo a verificação de documental, de gravames/credores e de área de responsabilidade do arrematante, que será responsável por eventual regularização que se faça necessária. Os atos necessários para a expedição de carta de arrematação, registro, ITBI, imissão na posse e demais providências serão de responsabilidade do arrematante (Art. 901, "caput", § 1º e § 2º e Art. 903 do CPC). Os valores de avaliação e débitos serão atualizados até a data da efetiva praça. Em caso de inadimplemento, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis.

10 - DA FRAUDE - Aquele que, tentar fraudar a arrematação, além da reparação do dano na esfera cível - Arts. 186 e 927 do Código Civil, ficará sujeito às penalidades do artigo 358 do Código Penal: Art. 358 - Impedir, perturbar ou fraudar arrematação judicial; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem: Pena - detenção, de 2 (dois) meses a 1 (um) ano, ou multa, além da pena correspondente à violência.

11 - DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS - Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou pela central de atendimento no telefone 3003-0677 e/ou e-mail: contato@portalzuk.com.br. Para participar acesse www.portalzuk.com.br.

12 - DA PARTICIPAÇÃO NO LEILÃO - Os interessados deverão se cadastrar no site portalzuk.com.br e se habilitar acessando a página desta Praça, para participação on-line, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do horário previsto, para o término da 1ª ou da 2ª Praça, observadas as condições estabelecidas neste edital. Aquele que se habilitar para a 1ª, estará automaticamente habilitado para a 2ª Praça.

13 - DIREITO DE PREFERÊNCIA - Se houver mais de um pretendente, proceder-se-á entre eles à licitação, sendo resguardado o direito de preferência na arrematação ao cônjuge, o companheiro, o descendente ou o ascendente do executado, nessa ordem, em igualdade de condições (CPC, art. 892, § 2º). Tratando-se de penhora de bem indivisível, o coproprietário ou cônjuge não executado possuem preferência na arrematação do bem em

igualdade de condições (art. 843, § 1º). Caso pretenda exercer o direito de preferência durante o leilão, deve o interessado efetuar o cadastro perante a plataforma, solicitar habilitação no leilão respectivo e expressamente informar o(a) leiloeiro(a) de sua pretensão. A manifestação de interesse e aceite das condições deve ser feito por preenchimento do termo disponibilizado no site, devendo, ao final ser instruída com a documentação comprobatória requerida e remetida para o e-mail: contato@portalmazuk.com.br, com pelo menos 5 (cinco) dias úteis de antecedência da data de início do leilão. O direito de preferência não cessa se não exercido durante o leilão, podendo, o interessado, se habilitar nos autos do leilão para pleitear a preferência na arrematação, em igualdade de condições dos demais licitantes.

Ficam os requeridos PANASHOP COMERCIAL LTDA, por seu representante legal que esta subscreve, Administradora Judicial nomeada nos autos da Falência de PANASHOP COMERCIAL LTDA: F. REZENDE CONSULTORIA & ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL – FRAJ, credores SND , BANCO J. SAFRA S/A, BANCO DO BRASIL S/A, TELESP CELULAR, BRASTEMP S/A, ELECTROLUX DO BRASIL S/A, BANCO HSBC S.A., WHIRLPOOL S.A, NOAH COMERCIAL E DISTRIBUIDORA CINE FOTO LTDA, S. EXPRESS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, BANCO SAFRA S/A, BANCO BRADESCO S/A, INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, BANCO ITAÚ S/A, UNIBANCO-UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A., L.G, BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL, SAMSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA, BANCO DAYCOVAL S.A., SONY BRASIL LTDA., TECH DATA BRASIL LTDA., BANCORP FOMENTO MERCANTIL S/A, SUPORTES IACI LTDA., AVANTIME ELETRONICOS LTDA, DARK TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA, PHILIPS DO BRASIL LTDA, BANCO ABN AMRO REAL S.A., BANCO PAULISTA S/A, MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., IKEDA EMPRESARIAL LTDA, COSMOS COMUNICAÇÃO LTDA, INTERAG SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E COMERCIO LTDA, M.L. TECH COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE INFORMATICA LTDA, LUIZ ANTÔNIO DA SILVA, MICHAEL SANTOS DE OLIVEIRA, CLAUDINEI DOS SANTOS, MINISTERIO DA FAZENDA, MARCOS ROGÉRIO MENDONÇA MOTA, AILTON DONISETTE DE SENA, CÁSTIA CILENE CIPRIANO DE ALMEIDA, MOACYR JACINTHO FERREIRA, LEANDRO RICARDO VASCO, JURANDIR SOUZA SILVA, ANGELO CONTE WENCESLAU SANCHES, RIVAS RODRIGUES JUNIOR, GERRE ADRIANO DA SILVA, SANDER SAAD FALCÃO, CLEVER ROBERTO NORONHA, HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA, DISAC COMERCIAL LTDA, TORRES CONSULTORIA E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA, RADIO KITSOM LTDA, TESS S/A, SANDER SAAD FALCÃO, SOLUTION BRASIL COMERCIAL E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, RUBENS PEREIRA LOBO, LAURA BEATRIZ FERREIRA, NELSON SAKAE KUTEKEN, terceiros interessados PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS, EDILSON RIBEIRO DOS SANTOS, FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, TSUYOSHI FUJIMORI, CONDOMINIO ESPECIAL SHOPPING ABC, PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JULIO DE MESQUITA FILHO, CONDOMINIO VOLUNTARIO DO SUBCONDOMINIO SHOPPING CENTER IGUATEMI ALPHAVILLE, CARLOS JOSÉ DO NASCIMENTO, PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE, MENDES HOTÉIS TURISMO E ADMINISTRADORA LTDA, PHILIPS DA AMAZONIA INDUSTRIA ELETRONICA LTDA, ANDREZA MIGNONE LOPES, PLAZA PAULISTA ADMINISTRACAO DE SHOPPING CENTERS LTDA., ZFAC COMERCIAL LTDA, ROSIENE MINERVINO DA CONCEIÇÃO, JOSÉ ANTONIO SOARES DE MELLO, MÁRCIO GOMES CALAZANS, JOSÉ AVELINO VIEIRA MENDONÇA, MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES, FLÁVIO ROGÉRIO DA CRUZ MONTE, RALF DE CASTRO RIOS MOTTA E SILVA, CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS RIBEIRO, WALDYR PEREIRA NOBREGA JUNIOR, TELEFONICA BRASIL S.A., TSUYOSHI FUJIMORI, CICERO OLIVEIRA, MINISTERIO DA FAZENDA, MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA, EDUARDO BEZERRA BARBOSA, MARCELO ROCHA TRINDADE, LAURA BEATRIZ FERREIRA, ANTONIO CARLOS PEREIRA DA MOTA, DEBORAH REGINA MAIA PINTO, NELSON SAKAE KUTEKEN, HERMÓGENES HUAMANI LEÓN, SANDOVAL PAIXÃO DE SOUZA, MARCEL NAVARRO BRUN, KARINA SALVIATO AGOSTINETTI, KARINA SALVIATO AGOSTINETTI, CLÁUDIO JÚNIOR GONÇALVES, FRANCISCO VICENTE HONORO, COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS VERT-PARCELEX, ARKTEC, e demais interessados, **INTIMADOS** das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal. Dos autos constam recursos ou causas pendentes de julgamento. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **Barueri, 26 de agosto de 2024.**

Eu, _____, Escrevente Digitei,

Eu, _____, Escrivã(o) Diretor(a), Subscrevi.

DANIELA NUDELIMAN GUGUET LEAL
JUÍZA DE DIREITO